## Kit Sinistro Diárias de Internação Hospitalar



Estas coberturas, desde que contratadas, garantem ao Segurado Titular o pagamento de diárias, em caso de sua hospitalização causada por Doença ou Acidente Pessoal coberto, até o limite máximo de diárias previstas contratualmente, exceto Riscos Excluídos e observadas as Condições Gerais, e, Disposições Contratuais da Apólice.

#### Prezado(a):

Para melhor atendê-lo, este material contém os formulários e documentos necessários para solicitar a abertura de processo de sinistro, assim como as orientações para envio e o prazo de regulação.

#### Procedimento para preenchimento do kit sinistro e envio dos documentos:

- Passo 1: Preencha os formulários solicitados neste arquivo de forma completa e legível;
- Passo 2: Reúna todos os documentos solicitados no kit sinistro;
- Passo 3: Digitalize todos os formulários preenchidos e documentos nos formatos PDF ou JPEG. Para agilizar a análise do sinistro, nomeie cada arquivo com o Tipo de Documento, conforme exemplo:



Passo 4: Envie por e-mail para sinistro.metlifebrasil@klimber.com. O assunto do e-mail deverá ser o Nome | CPF do Segurado | Número do sinistro na MetLife, caso tenha.

Importante: siga as recomendações, lembre-se de conferir se todos os documentos solicitados estão sendo enviados e mantenha uma cópia de cada um deles com você.

### Entenda os prazos de análise e finalização do processo de sinistro:

O prazo para análise do processo de sinistro é de até 30 dias corridos de acordo com a regulamentação SUSEP (órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro no Brasil) a partir do recebimento de toda documentação básica completa (contida na Relação de Documentos Básicos Obrigatórios, neste Kit). Ou seja, a seguradora iniciará a regulação do processo e a contagem do prazo somente após o recebimento destes documentos.

Caso necessário, nos reservamos ao direito de solicitar documentos complementares necessários ao processo. Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

#### Acompanhe seu sinistro:

Para receber informações sobre o andamento de sua solicitação de sinistro, como: documentos recebidos, documentos pendentes, data de programação de pagamento, entre outros, responda "SIM" a pergunta "Deseja receber informações sobre o andamento do processo de sinistro via e-mail e/ou sms?", presente nos formulários deste arquivo.

Corretor, caso você seja o solicitante deste sinistro, informe os dados de contato do(s) Beneficiários(s) da apólice, para que o mesmo tenha acesso ao andamento do processo.

Dúvidas sobre o preenchimento dos formulários acesse: https://www.metlife.com.br/sinistro/preechimento e/ou sobre como obter os documentos solicitados acesse: https://www.metlife.com.br/sinistro/documentos

Para solicitar um sinistro de outra cobertura, acesse o site https://www.metlife.com.br/sinistro e retire o kit sinistro correspondente (Exemplo: morte, invalidez por acidente, etc.).

Caso necessário, entre em contato com a nossa Central de Atendimento através dos telefones abaixo ou via chat: https://www.metlife.com.br/atendimento.

#### Glossário

Capital Segurado: é o valor total pago pela seguradora ao segurado pelo evento contratado.

Sinistro: é a ocorrência de um evento (exemplo: morte, invalidez, etc.) previsto nas coberturas do seguro contratado e que, após análise da Seguradora, poderá resultar no pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou aos seus beneficiários por ele indicados ou pelo previsto na Legislação em vigor.

Sinistrado: pessoa com a qual ocorreu o sinistro, podendo ser o segurado titular, seu cônjuge ou filhos.

Solicitante: pessoa que preenche os formulários, reúne e envia os documentos solicitados para abertura do processo de sinistro. Será o nosso ponto focal para contato, se necessário. O solicitante não obrigatoriamente é um beneficiário, podendo ser um representante legal (procurador, tutor, corretor, etc.).

**Estipulante/Empresa:** pessoa jurídica que contrata um seguro coletivo, e que possui poderes para representar os segurados, conforme legislação em vigor. Podendo ser: Empresas, Associações, Sindicatos, Bancos, Cartões, Escolas, entre outros.

Segurado Titular: pessoa física que contratou o seguro.

**Cônjuge:** pessoa com que se tem um vínculo matrimonial ou uma união estável. Exemplo: esposo(a), companheiro(a), etc.

**Filhos:** pessoas com idade até 21 anos considerados dependentes do Segurado, de acordo com as regras estabelecidas pela Receita Federal para o imposto de renda.

**Beneficiários:** pessoas físicas ou jurídicas, indicadas pelo segurado titular ou determinadas pela legislação vigente, a receber o valor da indenização caso ocorra um sinistro.

- Beneficiários indicados: quando o titular indicou quem receberá a indenização do seguro e qual o percentual para cada um.
- Beneficiários não indicados: quando o titular do seguro não indicou quem receberá a indenização, os beneficiários serão os determinados pela legislação vigente. Atualmente, de acordo com o artigo 792 do Código Civil Brasileiro, a indenização será dividida entre: o cônjuge/companheiro(a) não separado judicialmente (50% do valor) e os herdeiros legais (50% do valor).

Herdeiros Legais: De acordo com a ordem da vocação hereditária, previsto no artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro (legislação vigente), são herdeiros:

- I. Os descendentes (filhos e netos), na falta;
- II. Os ascendentes (pais e avós), na falta;
- III. O cônjuge, na falta;
- IV. Os colaterais (irmãos, tios, sobrinhos e primos).



Central de Atendimento (Vida e Previdência) 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo



## Aviso de sinistro

/



Encaminhar este formulário preenchido e assinado. Dados do sinistrado **CPF** Nome Tipo de sinistrado: Titular Cônjuge Filho ☐ Pai/Mãe Possui outros seguros Em qual companhia de seguros Sim Não Dados do seguro Nome do segurado titular CPF do segurado titular Número da apólice Nome do Estipulante/Empresa\* \*Pessoa jurídica que contrata um seguro coletivo e que possui poderes para representar os segurados. Podendo ser: Empresas, Associações, Sindicatos, Bancos, Cartões, Escolas, entre outros. Onde o cliente comprou o seguro Dados do sinistro Tipo de ocorrência Data da ocorrência Descrição Dados do solicitante Nome Relação com o sinistrado Endereço Bairro CEP UF Cidade Telefone Celular E-mail Deseja receber informações sobre o andamento do processo de sinistro via e-mail e/ou sms? SMS E-mail Ambos \_\_\_ Não Data Assinatura do solicitante

#### Relação de documentos básicos e obrigatórios

Todos os documentos listados abaixo, respeitando suas respectivas particularidades, são de envio obrigatório para que se inicie o processo de análise e contagem do prazo de regulação. Ao digitalizar os documentos, não se esqueça de nomeálos conforme sugerido na página 1 desse kit de sinistro.

Documentos do segurado sinistrado
Formulário original MetLife do Aviso de Sinistro;
Formulário original MetLife de Autorização para Pagamento de Indenização - Beneficiário Pessoa Física ou Jurídica, nominal ao segurado sinistrado;
Cópia do RG do sinistrado;
Cópia do CPF do sinistrado;
Cópia do comprovante de residência em nome do sinistrado;
Declaração do Hospital informando o período de internação (data de admissão e data da alta) e o número de dias internado em Enfermaria, UTI, Semi-intensiva ou Unidade Coronariana.
Cópia dos resultados de exames realizados, que possibilitem identificar o diagnóstico;
Descrição detalhada do acidente (caso não haja BO);
Cópia do Boletim de Ocorrência, em caso de acidente com intervenção policial;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, se acidente automobilístico e o sinistrado for o condutor.

- Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.
- 2. A análise do sinistro não é restritiva à documentação básica e obrigatória apresentada. A Seguradora poderá, no caso de dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e informações que se façam necessários durante o processo de análise, para sua completa elucidação, conforme previsto na Regulamentação da Susep e Condições Gerais do produto contratado.
- 3. Dúvidas sobre o preenchimento dos formulários acesse: https://www.metlife.com.br/sinistro/preechimento e/ou sobre como obter os documentos solicitados acesse: https://www.metlife.com.br/sinistro/documentos.

metlife.com.br



Central de Atendimento (Vida e Previdência) 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ N°



# Autorização para pagamento de indenização de sinistro - beneficiário pessoa física



Encaminhar este formulário preenchido e assinado.

Dados do seguro e do be	neficiário					
Estipulante/Empresa				Nº apólice		
Nome do segurado						
Nome do beneficiário				CPF		
Data de nascimento	Se não brasi	Se não brasileiro, informar nº passaporte				
País de expedição	Número de	úmero de identificação fiscal (NIF)				
Endereço residencial					Bairro	
CEP	Cidade/UF				País	
Telefone	Celular		E-mail			
Deseja receber informações SMS E-mail	Ambos	mento do processo de	e sinistro via e-mail e/	ou sms?		
Situação patrimonial e fi	nanceira					
Profissão					País de nascimento	
Patrimônio estimado R\$		ou faixa de renda	mensal individual:			
☐ até R\$ 2.000,00 ☐ de R\$ 5.00			R\$ 10.000,00	de R\$	15.000,01 a R\$ 20.000,00	
e R\$ 2.000,01 a R\$ 5.000,00			a R\$ 15.000,00	☐ não q	não quero informar	
Dados bancários. Selecio	ne a opção d	esejada				
conta corrente de titularidade do beneficiário				ade do beneficiário		
Banco nº	Banco nome		nº da agência (com dígito)		nº da conta (com dígito)	
ordem de pagamento (alt	ernativa para	quem não possui con	ta bancária)			
O pagamento será disponib Essa opção não está dispon <b>Não serão disponibilizadas</b>	ível para ben	eficiários menores.			taú mediante identificação.	

Declaração de pessoa politicamente exposta	
O beneficiário é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no E países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes(*), assim co representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo? Sim Não. Em caso positiv	mo seus
Se Pessoa Politicamente Exposta fornecer, também: cópia do comprovante da profissão, do patrimônio estima de renda mensal e do telefone.	ado ou faixa
(*) São consideradas Funções Públicas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo el da União; ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional de Justiça, do Si Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurado da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Cor União; governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Leg de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distritos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.	upremo dor-Geral Justiça o Federal; ntas da gislativa e
Observações importantes	
» A solicitação deste formulário, pela MetLife, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenizar condicionada esta à análise e cobertura securitária.	,
» O pagamento da indenização será feito somente em conta de titularidade do beneficiário e nunca de tercei que representante legal, curador ou tutor.	ros, ainda
» Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa de inteira responsabilidade do declarante.	informação
» O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente por meio de crédito em o poupança informada pelo representante legal, curador ou tutor.	conta
» Deve ser preenchida uma Autorização para Pagamento de Indenização de Sinistro para cada beneficiário.	
» Os dados cadastrais são obrigatoriamente requeridos pelo órgão regulador, SUSEP - Superintendência de S Privados. É obrigatória a apresentação das cópias do RG e CPF e do comprovante de residência não superio meses da data preenchimento deste formulário (solicitadas na relação de documentos básicos e obrigatório Pessoa Politicamente Exposta deve fornecer, também, cópia do comprovante da profissão, do patrimônio e faixa de renda mensal e do número telefone.	or há 3 os). Se
» Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, conta Cooperativas ou Financeiras/Financiamento.	is de
» Consulte a Política de Privacidade da Informação no site www.metlife.com.br ou solicite pela Central de Ato ao Cliente.	endimento
Na condição de (segurado / beneficiário / curador / tutor / representante legal) no acima, autorizo a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A a creditar, de acordo com os dados acima i	nformados, o

valor de indenização apurado na análise do sinistro, do que dou a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação.

Data Assinatura do solicitante / / Nome do representante legal (se incapaz) RG **CPF** 

metlife.com.br

Central de Atendimento (Vida e Previdência) 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 202 1264 (segunda a sexta das 9h às 18h, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ Nº 02.102.198/0001-29 | Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 | São Paulo - SP | Brasil | metlife.com.br

